

-----**ATA N.º 21/2019**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2019: -----

---- No dia vinte e três de setembro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro.

---- Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica Dália Maria Ventura da Costa. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para referir que tem sido questionada por alguns munícipes acerca da preservação da máquina de alcatroamento colocada na Rotunda da Ponte de Viadores, uma vez que a mesma não está nas melhores condições de conservação. -----

Acrescentou ainda que, a máquina, adquirida pós 25 de abril, é considerada património industrial arqueológico, e que alguns munícipes manifestaram interesse em que a mesma fosse recuperada. O Senhor Presidente disse não ter a certeza que a máquina seja património da Câmara Municipal e referiu que iria averiguar. -----

2) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

- 14 Escolas galardoadas na Mealhada com a Bandeira Verde - Ecoescolas -----

No próximo dia 18 de outubro de 2019, no Pavilhão Multiusos de Guimarães, vão ser entregues as Bandeiras Verdes – Galardão Ecoescolas. -----

Cumpre-me informar que no Município de Mealhada, vão ser distinguidas 14 Ecoescolas: -----

1. CAPP - Centro de Assistência Paroquial de Pampilhosa -----
2. Centro Educativo da Pampilhosa -----
3. Centro Escolar da Mealhada -----
4. Centro Escolar do Luso -----
5. Escola Básica de Barcouço -----
6. Escola EB de Casal Comba -----
7. Escola EB1 de Antes -----
8. Escola Profissional Vasconcellos Lebre -----
9. Jardim de Infância da Pampilhosa -----
10. Jardim de Infância de Antes -----
11. Jardim de Infância de Canedo -----
12. Jardim de Infância de Quinta do Valongo -----
13. Jardim de Infância do Carqueijo -----
14. Jardim de Infância Dr.^a Odete Isabel -----

A Ecoescolas é um programa internacional coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que se destina a todos os graus de ensino. A sua metodologia é inspirada nos princípios da Agenda 21 Local, visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os assim na construção de uma comunidade mais sustentável. -----

Na minha opinião estes projetos têm um efeito multiplicador em termos de alteração de comportamentos e mentalidades, que ultrapassam várias gerações. Proponho que se envie uma carta de felicitações às 14 Ecoescolas, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pela comunidade escolar, ao nível do desempenho ambiental das escolas e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações. -----

- Semana Europeia da Mobilidade -----

A Câmara Municipal de Mealhada submeteu com êxito à Comissão Europeia a sua proposta de adesão à Semana Europeia da Mobilidade (SEM), que decorre de 16 a 22 de Setembro de 2019, com atividades dedicadas ao ambiente e à mobilidade sustentável. -----

A edição deste ano tem como slogan “Caminha Connosco”, o qual pretende evidenciar que caminhar e pedalar, em segurança, traz muitos benefícios à saúde e ao ambiente, contribuindo para reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e para aumentar a qualidade do ar. -----

O Município de Mealhada organizou uma semana dedicada ao tema com diversas iniciativas: --

- 8 Sessões de Educação Ambiental no Centro de Interpretação Ambiental, que contaram com 158 participantes; -----
- 14 sessões nas freguesias, intituladas “Mealhada, a caminhar e pedalar com segurança” que contou com cerca de 400 participantes; -----
- Comemoração do Dia Europeu Sem Carros, onde promovemos o encerramento de várias ruas e dinamizamos atividades para pais, filhos e avós, com a colaboração de alguns ginásios, P8, GNR, Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa e Bombeiros Voluntários da Pampilhosa. -----
 Proponho que se envie uma carta de agradecimento às entidades que colaboraram ativamente na dinamização desta semana. -----

- Viatura Elétrica -----

O Município de Mealhada adquiriu a sua primeira viatura elétrica (RENAULT Zoe 40, Autonomia 400Km, Cinco Lugares). -----

A substituição de frotas mais antigas, que representem maiores consumos e emissões poluentes, e a redução dos custos (diretos e indiretos) na sua utilização por veículos mais amigos do ambiente, são dois dos principais objetivos desta aquisição. -----

Com esta iniciativa pretende-se, igualmente, cumprir com Pacto de Autarcas 2030 da qual o Município é signatário, através da redução de emissões de gases com efeito de estufa, contribuir para a redução de emissões poluentes e do ruído em meio urbano. -----

O veículo faz parte de uma candidatura apresentada pelo Município da Mealhada ao Programa de Incentivos para a introdução no consumo de veículos de baixas emissões 2019, do Fundo Ambiental, que no caso de aprovação, a autarquia irá receber um vale no valor de 2250€. -----

A viatura irá ficar afeta aos Serviços das Águas Municipais. -----

- Incêndios - Agradecimento Público -----

No presente mês de setembro o concelho de Mealhada foi devastado por vários incêndios, como o de Vacariça, Louredo, Rio Covo-Barcouço, entre outros de menores dimensões, para o qual nos valeu a pronta resposta dos meios. Neste sentido, proponho que em nome do Executivo da Câmara Municipal de Mealhada se agradeça reconhecidamente a todos os que se empenharam no combate aos incêndios florestais que atingiram o concelho, que passo a referenciar: -----

Corpos de Bombeiro (CB) intervenientes: -----

1. CBV Mealhada -----
2. CBV Pampilhosa -----
3. CBV Aveiro Novos -----

4. CBV Vagos -----
5. CBV Coimbra -----
6. CBV Anadia -----
7. CBV Brasfemes -----
8. CBV Penacova -----
9. CBV Soito -----
10. CBV Celorico da Beira -----
11. CBV Almeida -----
12. CBV Pinhel -----
13. CBV S. Romão -----
14. CBV Meda -----
15. CBV Arganil -----
16. CBV Coja -----
17. CBV V.N de Oliveirinha -----
18. CBV Lagares da Beira -----
19. CBV Tábua -----
20. CBV Oliveira do Hospital -----
21. CBV Soure -----
22. CBV Pampilhosa da Serra -----
23. CBV Vale de Cambra -----
24. CBV Cabanas Viriato -----
25. CBV Estarreja -----
26. CBV Serpins -----
27. CBM Lousã -----
28. CBV V.N Poiares -----
29. CBV Penela -----
30. CBV Miranda do Corvo -----
31. CBS Coimbra -----
32. CBV Oliveira do Bairro -----
- Outras forças: -----
1. INEM -----
2. Sapadores Florestais - FMB + CMM + CIM -----
3. Cruz Vermelha – Leiria -----

4. Cruz Vermelha – Mealhada -----

5. Força Especial de Bombeiros -----

6. UEPS – GNR -----

7. GNR – Aveiro -----

8. PJ – Aveiro -----

Organizações: -----

1. Junta de Freguesia da Vacariça -----

2. Fundação Mata do Bussaco -----

Informo ainda que no dia do incêndio de Vacariça recebi vários contactos telefónicos, nomeadamente de S.E. o Presidente da República, de vários membros do Governo como por exemplo do Secretário de Estado da Proteção Civil, mas tenho de destacar um em particular. - Neste sentido, gostaria de agradecer ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Eng.º Miguel João Freitas, a quem informei do ponto de situação do incêndio e pedi ajuda, e que apesar de se encontrar em gozo de férias, foi inexecedível e mobilizou os meios de combate adequados. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva e disse que após a leitura dos documentos constantes da ordem do dia da Assembleia Municipal, gostaria de saber qual o ponto de situação da obra do Mercado da Pampilhosa. Referiu que a obra se iniciou em setembro de 2017, e chegados a 2019, questionou se havia alguma previsão sobre a data de conclusão dos trabalhos e também uma análise relativa às razões da derrapagem de 1 ano. -----

O Senhor Presidente disse haver justificações plausíveis para o atraso dos trabalhos, nomeadamente, devido a alterações introduzidas em obra pela Câmara Municipal, e também porque alguns dos materiais indicados na empreitada (portões) tiveram de vir da Alemanha. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou de quem é a responsabilidade dos custos acrescidos com o alojamento dos comerciantes, ao que o Senhor Presidente respondeu que os encargos têm sido praticamente assumidos na totalidade pela empresa. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se em relação ao regulamento, já havia algum documento de trabalho, e se os comerciantes que estão atualmente no mercado, tinham alguma garantia de aí continuar. O Senhor

Presidente disse que relativamente ao regulamento, já existe um esboço e que os comerciantes iriam manter-se no espaço. A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para informar que todos os comerciantes já tinham sido ouvidos e que outras pessoas que estão interessadas tinham toda a informação por escrito. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio uma vez mais e questionou qual era o motivo da reformulação do projeto do Pontão. O Senhor Presidente disse que iria ser encomendado novo projeto, uma vez que a Central Projetos se mostrou incapaz de levar o mesmo para a frente. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou qual era a intervenção do Itecons, tendo o Senhor Presidente respondido que está fora deste processo. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir e perguntou se o processo que é referido como estando suspenso na informação do Senhor Presidente para a Assembleia Municipal, relativo às fachadas da Fábrica das Devesas, tem alguma coisa a ver com a intervenção feita, tendo a Senhora Vereadora Arminda Martins respondido que se trata de um processo antigo de reabilitação e que nada tem a ver com as intervenções que estão em curso. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/201,9 da reunião ordinária pública de 02/09/2019, após se ter procedido à respetiva leitura. -----

2. LCA - LEAL, CARREIRA & ASSOCIADOS SROC LDA – PARECER SEMESTRAL/2019 (MGD N.º 11267): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio e disse que gostaria de ver esclarecidas algumas questões, tais como no Ponto 4, da página 2: refere-se a resultados financeiros do exercício, há uma observação que diz o seguinte: " ... distribuição de lucros por parte de uma participada". O que foi/que variação é esta? O Senhor Presidente disse que se tratou da ERSUC, houve distribuição de resultados/lucros de 2017 para 2018, mas de 2018 para 2019 não houve. -----

O Senhor Presidente disse que a haver o uso de preços de transferência em benefício das empresas do grupo Mota Engil e em prejuízo da ERSUC, tal prática, a existir e ultrapassados certos limites, é ilegal. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que no ano passado, o Senhor José Morais, numa Reunião de Câmara a que foi chamado para prestar alguns esclarecimentos, foi questionado se haveria esse tipo de comportamento entre empresas do mesmo grupo e uma série de outras questões, e que o representante do Município deu uma nota de completa tranquilidade no que se refere também à distribuição de resultados. Mais referiu que a Câmara Municipal tem de ter uma informação mais regular sobre a gestão da empresa, uma vez que detém quase 10% do capital e que a perspetiva económica da empresa não é nada animadora, pelo menos, nos próximos 5 anos. Solicitou também que o Senhor José Morais, numa próxima reunião, estivesse novamente presente para fazer o ponto da situação. O Senhor Vereador questionou ainda qual era a posição da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. O Senhor Presidente respondeu que a reguladora (ERSAR) reduziu investimentos de capital a realizar pela ERSUC, o que a mesma contestou em tribunal, através da instauração de uma ação administrativa contra a reguladora e que o facto de haver um regulador tem as suas vantagens e desvantagens. Disse ainda, não ver, por agora, nenhum motivo de preocupação e que a hipótese de alienação das ações não está completamente arredada, mas para já, não é uma opção. -----

O Senhor Presidente disse ainda que, enquanto que no que se refere às águas, o serviço é sustentável, já no que toca ao saneamento, que é muito oneroso (nomeadamente devido a despesas com ETAR), trata-se de um serviço deficitário, pelo que a distribuição de lucros seria uma forma de equilibrar os custos e permitir que a Câmara Municipal não tivesse de sobrecarregar os munícipes com mais taxas. Referiu ainda que, em Portugal, ainda não se fez tudo o que havia a fazer no que respeita ao aproveitamento dos resíduos e que não houve desenvolvimento de indústrias daquilo que é chamada de economia circular. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir e questionou a que se refere o acréscimo com despesas de capital, mencionadas no Quadro-Resumo, pág. 3. O Senhor Presidente disse ter a ver com a ETAR e com os Mercados de Pampilhosa e Mealhada. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre o acréscimo de receitas de capital. O Senhor Presidente respondeu ter a ver com fundos comunitários, ETAR, Escolas Alta e Baixa e Jardins de Infância. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio uma vez mais e perguntou sobre o acréscimo de meio milhão de euros na receita corrente. O Senhor Presidente disse que tem a ver com os impostos, e, eventualmente, com o aumento da receita da água. O Senhor Presidente disse ainda que enviaria informação mais detalhada ao Senhor Vereador. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer apresentado por LCA - Leal, Carreira & Associados SROC, LDA., sobre a situação económica do Município em 30 de junho de 2019. Deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho ausentou-se da reunião, às 10 horas e 35 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

3. AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL - COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE AVEIRO – ADENDA DE PROTOCOLO (MGD N.º 11624): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Adenda ao Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho, regressou à reunião às 10 horas e 37 minutos.

4. ACIBA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA - SORTEIO - TÔMBOLA DE NATAL 2019 (MGD N.º 11560): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela ACIBA –

Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira, e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. CLUBE LUSOCLÁSSICOS - RALLY LEGENDS – PEDIDO DE APOIO (MGD

N.º 11617): -----

O Senhor Presidente interveio e esclareceu as razões que levaram ao adiamento do Rally, nomeadamente o parecer desfavorável da GNR dada a situação de alerta de incêndio, e propôs a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva e disse que a Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada” entende que o evento reúne todas as características para ser apoiado pela Câmara Municipal, dada a dinamização económica que traz para o Concelho, e em particular para o Luso. Disse ainda que o que se passou foi uma situação excecional, e o que se pretende é evitar a ocorrência de prejuízos para a organização, pelo que, excecionalmente, disse concordarem com a atribuição da verba solicitada, no montante de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros), sendo que o pagamento da verba deveria ser feito contra a apresentação de faturas comprovativas das despesas. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não tem de financiar a prova na sua totalidade, mas sim, ajudar na sua realização, o que é diferente, pelo que disse que manteria a proposta de atribuição de 4.000,00€ (quatro mil euros). -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Clube LusoClássicos, e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para apoio à realização do Rally Legends. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho ausentou-se da reunião, às 10 horas e 50 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do

Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

6. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA - SOLICITAÇÃO DE APOIO, NA MODALIDADE DE ADIANTAMENTO, PARA COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL DO PROJETO POSEUR-02-1810-FC-000325 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO QUARTEL DA AHBV DE MEALHADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9781): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 13/09/2019, que aprovou o pedido de apoio, na modalidade de adiantamento, para participação nacional do projeto POSEUR-02-1810-FC-000325 - Ampliação e Remodelação do Quartel da AHBV de Mealhada, no montante de 77.998,87€ (setenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos), solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho, regressou à reunião às 10 horas e 52 minutos.

7. FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO - MANDATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO, F. P. (MGD N.º 11638): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Buçaco, referente à prorrogação do mandato do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Buçaco, no qual o mesmo aceitou as condições propostas pela Câmara Municipal para o novo mandato. -----

8. DESPACHO N.º 16/2019 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 (MGD N.º 9249): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 16/2019, de 09/09/2019, do Senhor Presidente, que aprovou a alteração orçamental n.º 4. –

9. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 9005): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 31 de agosto de 2019, no valor total de 2.632.184,71€ (dois

milhões seiscentos e trinta e dois mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos). -----

10. TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019-2020 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE/PASSES ESCOLARES À RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL S.A. EM CARREIRAS PÚBLICAS NO ANO LETIVO 2019-2020– INFORMAÇÃO N.º 9492 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9492): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 9492, de 13/09/2019, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente, de 18/09/2019, que aprovou: -----

1. A realização dos transportes escolares, no ano letivo de 2019/2020, com recurso às carreiras públicas operadas pela Rodoviária da Beira Litoral S.A.; -----
2. A minuta do contrato de aquisição de títulos de transporte/passes escolares em carreiras públicas no ano letivo de 2019/2020, com um encargo estimado de 202.500,00€ (duzentos e dois mil e quinhentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

11. PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA AUTO AO POSTO TERRITORIAL DA GNR NA MEALHADA - ENQUADRAMENTO DO PEDIDO DE APOIO NAS ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO N.º 9595 (MGD N.º 9595): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 9595/2019 e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESTAURANTE DO LAGO DO LUSO – INFORMAÇÃO (MGD N.º 9515): -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 9515/2019, de 16/09/2019, apresentada pela Assistente Técnica, Cecília Nazaré, que a seguir se transcreve:

-----INFORMAÇÃO N.º 9515/2019-----

ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESTAURANTE DO LAGO DO LUSO
(ELABORADO ANÚNCIO, C. ENCARGOS, PROGRAMA DO CONCURSO E NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES) -----

De acordo com o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em
22/08/2019, foi decidido abrir Concurso Público para Exploração da Cafeteria e Restaurante do
Lago do Luso, que se encontrava encerrado por cessação do contrato n.º 18/2013, desde
30/09/2017, e posteriormente para obras de conservação. -----

Nesse seguimento, foi elaborada uma informação pela Eng.ª Gracinda Ferreira - Registo MGD
N.º 7052 de 05/07/2019 - Proc. N.º 2019/300.50.600/3, onde refere que se encontram
concluídos os trabalhos de reparação das deteriorações detetadas na vistoria efetuada em
26/10/2017, estando o referido estabelecimento em condições de concessionar. -----

Face ao exposto, procedeu-se à elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso
Público, bem como a proposta para nomeação dos elementos das Comissões de Abertura e
Análise das Propostas, tendo em vista a Adjudicação do Direito de Exploração do citado bar, que
se anexam à presente informação, para efeitos de análise e deliberação da Câmara Municipal. -
Anexo também a lista dos bens, propriedade do Município, existentes na Cafeteria e Restaurante
do Lago do Luso. -----

À consideração superior, -----

A Assistente Técnica, (Maria Cecília dos Santos Nazaré Gonçalves) -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 9515/2019 e
deliberou, por unanimidade, fixar a base de licitação do concurso no montante
de 300,00€ (trezentos euros) e ceder o direito de exploração por um período
inicial de 2 (dois) anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato,
podendo ser renovado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, até ao limite de
5 (cinco) anos. Mais deliberou, quanto ao critério de adjudicação, que deve ser
ponderado não apenas o fator preço (a proposta economicamente mais
vantajosa), mas também a experiência e/ou habilitação profissional dos
concorrentes, exigindo-se, por outro lado, a elaboração de um estudo de
viabilidade económica. -----*

*O processo deve voltar à reunião da Câmara Municipal com proposta de
fixação do critério de adjudicação, para decisão final. -----*

13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9472): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9472 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – REF.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Ana Paula Liz Loureiro Sequeira, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª B” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (MGD N.º 9474): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9474 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª B – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para

apresentação de proposta a Paula Teresa Conceição Capela Melo, pelo preço base mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª C – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9475): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9475 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª C – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Maria Amélia Guedes, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª D – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9476): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9476 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do

Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª D – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Sónia Teresa Ferro, pelo preço base mensal de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª E – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9477): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9477 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª E – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Sérgio Manuel Pereira dos Santos, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª F – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO

**CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO (MGD N.º 9478): -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9478 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª F – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.", com convite para apresentação de proposta a Cláudia Maria Simões Seco, pelo preço base mensal de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

**19. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE
OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª G – PROCEDIMENTO DE AJUSTE
DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO (MGD N.º 9479): -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9479 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª G – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.", com convite para apresentação de proposta a Maria Leonor dos Santos Rodrigues, pelo preço base mensal de 400,00€ (quatrocentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

20. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª H – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9480): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9480 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª H – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Maria João Grade Baptista Vieira, pelo preço base mensal de 400,00€ (quatrocentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

21. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª I – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9481): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9481 de 13/09/2019, da Técnica Superior, Sónia Carvalho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 17/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença, de Operacional de Limpezas, a Desenvolver em Diversas Instalações Municipais – Ref.ª I – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do

n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Ana Patrícia Simões Marques, pelo preço base mensal de 315,00€ (trezentos e quinze euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 17 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano. -----

22. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA – REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9168): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 06/09/2019, do Técnico Superior, Paulo Gomes, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 09/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada – Ref.ª A – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Luís Pedro Neto, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 14 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses. -----

23. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA – REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9170): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 06/09/2019, do Técnico Superior, Paulo Gomes, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 09/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer

prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada – Ref.ª B – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Andreia Pires Felício, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 14 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses. -----

24. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA – REF.ª C – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9172): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 06/09/2019, do Técnico Superior, Paulo Gomes, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 09/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada – Ref.ª C – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a José António Rodrigues, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 14 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses. -----

25. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA – REF.ª D – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 9174): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 06/09/2019, do Técnico Superior, Paulo Gomes, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 09/09/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver nas Piscinas Municipais de Mealhada – Ref.º D – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.", com convite para apresentação de proposta a Sandra Cristina dos Santos Augusto Dinis, pelo preço base mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 14 de setembro de 2019 ou na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses. -----

26. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUSSACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA” – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJECTIVA DE CONTRATO – GRADEAMENTO DA TORRE – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 7847): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 84/2019, de 25/07/2019, dos Técnicos Superiores, Miguel Trindade e Jorge Rebocho, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 30/08/2019, que aprovou: -----

- A realização dos trabalhos relativos à Modificação Objetiva do Contrato, no valor de 2 190,63 € (dois mil cento e noventa euros e sessenta e três cêntimos) (+ IVA), com um prazo de execução de 40 dias; -----

- A prorrogação do prazo da empreitada pelo número de dias (a determinar), que se vier a contabilizar desde a atual data de conclusão da empreitada (04/06/2019), até à data da assinatura do contrato, acrescido de mais 40 dias para execução dos trabalhos. Devendo esta prorrogação prevalecer sobre a que vier a ser decidida no âmbito da informação n.º 81/2019(MT) (em tramitação); -----

- A revogação da decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 22/02/2019 ratificada pela digníssima Câmara Municipal em 04/03/2019, que recaiu sobre a proposta constante da informação 12/2019(MT) com registo MGD n.º 578/2019; -----

- A minuta do contrato adicional. -----

27. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - TRABALHOS DE SUPRIMENTO ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA 17 – BOTONEIRAS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8475): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 8475, de 13/08/2019, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 13/09/2019, que aprovou: -----

- A realização dos trabalhos de suprimento erros e omissão, que se concretiza na realização de trabalhos no valor de 1 858,50€ (mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos) (+IVA) com um prazo de execução de 3 dias;

- A minuta do contrato adicional); -----

- A prorrogação do prazo da empreitada por mais 3 dias. -----

28. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - TRABALHOS MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO – PROPOSTA 15 - ARRANCADORES SUAVES EEIR1 E EEIR2 – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8833): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 8833, de 27/08/2019, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 14/09/2019, que aprovou: -----

- A realização dos trabalhos da modificação objetiva do contrato, que se concretiza na realização de trabalhos no valor de 2.657,34€ (dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos)(+IVA) com um prazo de execução de 1 dia; -----

- A minuta do contrato adicional; -----

- A prorrogação do prazo da empreitada por mais 1 dia; -----

29. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- CARLA SOFIA RODRIGUES REIS – Proc.º N.º 22/2011/212 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Jurídica do Técnico Superior Rui Santos, de 02/09/2019, e deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 8 meses para a conclusão da obra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- SONAE RP – RETAIL PROPERTIES, S.A. – Proc.º N.º 22/2018/336 -----

Em 06/08/2019, em resposta à notificação para efeitos de audiência prévia, a requerente apresentou uma exposição que foi objeto de análise na Informação Técnica, de 02/09/2019, subscrita pela Senhora Eng.ª Ana Felgueiras. Decorre da citada Informação que na exposição apresentada, a requerente não aduz argumentos que permitam reverter o sentido da decisão anterior, pelo que é proposto manter o indeferimento com base na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do RJUE, por violação do PDM, nomeadamente, pelo incumprimento do parâmetro de edificabilidade relativo ao alinhamento do alçado principal previsto no artigo 37.º do RPDM e desadequada a integração urbana e paisagística da edificação. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que pode parecer existir algum protecionismo quanto a unidades já instaladas, ainda que não seja deliberado ou propositado, sendo que há alguma resistência à abertura de novas unidades. O senhor Presidente disse que não é o caso. -----

Considerando o conteúdo da Informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com os votos contra dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, manter os fundamentos constantes da informação e que sustentaram o projeto de decisão de não aprovação do projeto de arquitetura, o que conduz ao indeferimento do pedido de licenciamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor
Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro.
